



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 645/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - REMOVER a servidora **LÁRAH BARROS REBÊLO**, Analista Judiciário, da **Secretaria Judiciária/Setor de Precatórios** para o **Gabinete do Exmo. Senhor Juiz João Leite de Arruda Alencar**.

II - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no **Gabinete acima mencionado**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de junho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO